Resolução nº : 673/2000
Protocolo nº : 29037/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ANGELA CASSIA COSTALDELLO
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Conceder à interessada trinta dias de suas férias, relativas ao período de 1999, a partir de 01/02/2000, nos termos da Informação nº 026/00 da Diretoria de Recursos Humanos e dos Pareceres nºs 552/00 e 2826/00, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA